



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 01/2022/CC-SJ

São José, 24 de março de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a 72ª reunião ordinária do Consup, realizada em 21 de fevereiro de 2022 que autorizou os câmpus a deflagrarem a fase 5 da Política de Segurança Sanitária do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus São José no dia 24 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o acionamento da fase 5 e o retorno das atividades acadêmicas no Câmpus São José previstas no Plano de Contingência e descritas na Política de Segurança Sanitária do IFSC para a Covid-19, a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM  
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

**CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310  
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22